



**INDICAÇÃO Nº 136/83.**

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 10 / 05 / 83	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador, como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do Município.

CONSIDERANDO, que a Travessa ARACI RIBEIRO, situada no Porto do Carro está necessitando de maiores cuidados pela Administração Municipal, para que a mesma ofereça o conforto e bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário que seja enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor-Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para o Calçamento da Rua Araci Ribeiro, situada no Porto do Carro - 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1983.

*Virgínio Corrêa de Souza*

VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

/mcmpr.